

Por Gilmara Santos

Judicialização tem focado em três temas: negativa de cobertura assistencial, reajuste de mensalidade e manutenção de contratos

Conflitos entre operadoras de planos de saúde e clientes têm sido cada vez mais comuns no Judiciário brasileiro. A chamada judicialização da saúde suplementar tem ganhado destaque especialmente em três temas: negativa de cobertura assistencial, reajuste de mensalidade e manutenção de contratos, segundo pesquisa realizada pela Escola de Direito da FGV (Fundação Getúlio Vargas) com apoio da FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar).

“Juntos, esses três temas representam 90% dos litígios envolvendo operadoras de planos de saúde, sendo que a negativa de cobertura responde por mais da metade do total de decisões na primeira e na segunda instância paulista”, diz o professor Daniel Wang, coordenador da pesquisa.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 14.03.2023